CARTA DE COMPROMISSO COM AS JUVENTUDES BRASILEIRAS

Os Gestores de Juventude das capitais municipais, reunidos na cidade do Rio de Janeiro, no I Encontro Nacional de Gestores Municipais das capitais de Juventude, no dia 29 de agosto de 2021;

Considerando a responsabilidade do Estado com a juventude, prevista pela Lei nº 12.852/2013, que dispõe do Estatuto da Juventude;

Considerando os jovens como sujeitos de direitos plenos e prioridade estatal, como previsto na Constituição Federal, nos termos do art. 227º;

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, com destaque para o Objetivo nº 16 - "Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis";

Afirmando a importância dos jovens na prática de esforços para o fomento do desenvolvimento sustentável vinculada aos princípios de igualdade, justiça e solidariedade;

Enfatizando a necessidade de atuação jovem no espaço cívico enquanto agente essencial à defesa e fortalecimento da democracia e das instituições;

Reconhecendo a relevância dos recortes interseccionais étnico-raciais, pessoas com deficiência, gênero, sexualidade, classe social e território na formação de agenda, formulação e implementação de políticas públicas;

Relembrando a imprescindibilidade da discussão e comprometimento com a melhoria dos serviços de saúde, principalmente relacionados a saúde mental, planejamento familiar, gravidez, acidentes de trânsito e demais desafios presentes no cotidiano da juventude;

Encorajando a promoção, construção e geração de emprego e renda destinada às juventudes;

Acreditando no potencial tecnológico baseado no consumo e adaptabilidade dos jovens à internet para criação de oportunidades de renda, trabalho e educação;

Buscando o diálogo comprometido entre os administradores públicos e as juventudes, especialmente, com sindicatos, organizações estudantis e outros movimentos de organização;

Decidem:

Aprovar a Carta de Compromisso com as Juventudes Brasileiras no âmbito do I Encontro Nacional de Gestores de Juventudes das Capitais no Rio de Janeiro (RJ).

Preâmbulo

Reunidos no I Encontro Nacional de Gestores de Juventude das Capitais, reforçando a urgência da defesa e fortalecimento das políticas públicas de juventude e o compromisso em implementar e garantir os direitos das juventudes, decidimos criar, conjuntamente, um organismo responsável por pautar as juventudes brasileiras e suas diversas frentes. Acordamos, neste dia, trabalhar para instituir um Organismo Nacional dos Gestores de Juventudes das Capitais Brasileiras, em caráter nacional e permanente, com a atribuição de realizar estudos e propor medidas para a coordenação, elaboração e execução de políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo. Atuará também na articulação e incidência junto ao Poder Legislativo e diálogo com o Poder Judiciário, assim como trocas com organismos internacionais, concentrando especialmente as iniciativas nacionais no aprimoramento de políticas para juventudes.

Parte I - Da institucionalização do Encontro Nacional de Gestores de Juventude e compromisso com a criação do Fórum Nacional de Gestores de Juventudes das Capitais

Este organismo irá orientar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos responsáveis pela Juventude das capitais brasileiras, elaborando estudos que viabilizem a implantação de projetos que digam respeito a políticas públicas de juventude no âmbito do Poder Executivo. Acreditamos que, em conjunto, é possível viabilizar soluções mais rápidas e eficientes para as diversas juventudes, levando em consideração as demandas relacionadas à implementação de políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo. Para isso, iremos propor por iniciativa própria, medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional na área da juventude, baseadas em evidência, estudos e escuta ativa das juventudes considerando os desafios de cada território.

Parte II - Dos compromissos assumidos em prol das juventudes

Para consagrar o Estado Democrático de Direito, implantado pela Constituição Federal de 1988, os gestores de juventude das capitais brasileiras entendem que as políticas de juventude ocupam espaço central dentre todas as urgências que impõem à nação brasileira.

O processo de marginalização social é um problema que adentra todo o corpo social brasileiro e a juventude não passa impune por este fator. Assim, identificamos a necessidade dos governos promoverem o empoderamento da juventude, inserindo a mesma em espaços que pautem a deliberação de políticas públicas.

Para isso, é preciso pensarmos em cidades sustentáveis, que possuam em seu planejamento a criação de uma infraestrutura que paute a urgência do acesso igualitário aos direitos e resolução de problemas para uma boa qualidade de vida aos jovens, levando em consideração nosso comprometimento com a Agenda 2030 das Nações Unidas. Para isso, buscamos através da cooperação entre as instituições do executivo municipal responsável pelas políticas públicas de juventude:

Promover espaços de debate e proposição de respostas para temáticas urgentes sobre as Juventudes junto a órgãos e instituições que atuem na implementação de políticas e ações que contemplem a juventude.

Fortalecer a cooperação com diferentes setores, como academia e organismos internacionais e organizações da sociedade civil, para a criação de políticas baseadas em evidências e aprimoradas a partir da troca de experiência e construção coletiva.

Promover a mobilização e coesão das ações dos gestores de juventudes das capitais para a criação e consolidação do Fórum Nacional de Gestores de Juventudes das Capitais enquanto compromisso de fortalecer atuação dos gestores no âmbito das políticas públicas de juventude junto ao poder público, sociedade civil e comunidade internacional.

Ampliar as discussões, apoiar estudos e discussões e reflexões para o aprofundamento das temáticas mais urgentes às juventudes enquanto estratégia essencial para que tomadores de decisão tenham subsídios suficientes para a construção de ações, programas e políticas de juventude que baseada em dados e evidências, sendo importante utilizar a tecnologia e os recursos de aproximação no âmbito online para consolidar o compromisso.

Propor políticas públicas a partir das necessidades, anseios e expectativas da juventude. Tratando de pautas que sejam urgentes e que valorizem os cortes interseccionais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Formar uma construção em rede, compartilhando experiências dos gestores municipais de juventude visando possibilitar um diálogo direto entre as autoridades que pautam a juventude.

Promover o diálogo direto das juventudes com as instituições políticas para fortalecer o protagonismo e a participação ativa das juventudes no desenvolvimento das políticas propostas pelas secretarias, comissões e coordenações municipais de juventude. A escuta ativa fortalece a democracia e o engajamento de jovens no espaço cívico é essencial para efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Juventude.

O jovem deve ser visto como ponto de partida quando pensamos na criação e implementação de políticas públicas, não apenas como público-alvo e finalístico. Para isso, devemos fomentar a criação, estruturação e permanência de espaços e projetos que visem a participação social da juventude, tornando institucionalmente visíveis seus sonhos para torná-los em realidade.

Parte III - Da consolidação do mecanismo de colaboração entre os gestores de juventudes das capitais brasileiras

Acreditamos que, juntos, é possível que criemos uma juventude participativa, engajada e com acesso aos direitos dispostos no Estatuto que baseia todas as políticas que tenham a juventude como público-alvo. E esse encontro é apenas o primeiro passo para fazer desse sonho nossa realidade. Nesse sentido, ficou acordada a existência de uma mesa diretora de trabalhos responsável por pensar esforços iniciais que atinjam a concretização dos compromissos, que integre as demais capitais nas pautas e que esteja atenta à organização do próximo encontro.

Enquanto Comitê Organizador dos trabalhos, com a responsabilidade de formular as diretrizes, preparar estudos e coordenar atividades de cooperação e trocas para efetivamente implementar o presente compromisso e mobilizar as próximas atividades em 2021 e 2022, foram eleitos como coordenadores dos trabalhos as capitais Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE), sendo secretariados por São Paulo (SP) e Recife (PE). E na composição do Comitê: Campo Grande (MS), Belo Horizonte (MG) e Natal (RN).

Em acordo com as diretrizes, valores e determinações apresentados na Carta de Compromisso com as Juventudes Brasileiras, elaborada durante o Encontro Nacional de Gestores de Juventude das capitais na cidade do Rio de Janeiro, assinam o compromisso:

Salvino Barbosa Oliveira
Secretário Especial da Juventude do Rio de Janeiro (RJ)

Sérgio Luiz Thiessen
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte de Aracaju (SE)

Saulo Spinelly Florêncio da Cunha
Coordenador da Comissão Especial de Planejamento e Execução Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Natal (RN)

Roger Wyllyam Lucena de Araújo
Presidente do Conselho Estadual da Juventude de Roraima (RR)

Tiago Barroso da Silva
Coordenador da Departamento de Políticas Públicas para a Juventude de Porto Velho (RO)

Davi Gomes Barroso
Secretário de Juventude de Fortaleza (CE)

Matheus Henrique Muniz Lima
Coordenador Municipal de Juventude de São Luís (MA)

Juarez França Ventura da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Cuiabá (MT)

Débora Rios Garcia
Diretora-Geral de Esporte, Recreação e Lazer da Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude

Marcone Ribeiro do Nascimento Filho
Secretário Executivo da Juventude do Recife (PE)

Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subsecretária de Políticas para a Juventude de Campo Grande (MS)

Paola Christine dos Santos Abreu
Diretora de Políticas para as Juventudes da Subsecretaria de Direito e Cidadania de Belo

Mario Augusto Fontoura Junior
Assessor da Juventude da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba (PR)

Rodolfo do Nascimento Barros
Secretário Adjunto Especial e políticas para Juventude de Maceió (AL)

Ramirez Augusto Lopes Tosta
Coordenador de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SP)